

SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 133/01

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 06 de dezembro de 2001.

Considerando:

- Os relatórios técnicos de Supervisão realizada em 27 de novembro de 2001, pela Equipe da Coordenação Regional no qual aponta irregularidades no Município de Conceição do Castelo.
- Que nos meses de agosto, setembro e outubro o Município estava com as equipes de PAC'S/PSF incompletas.

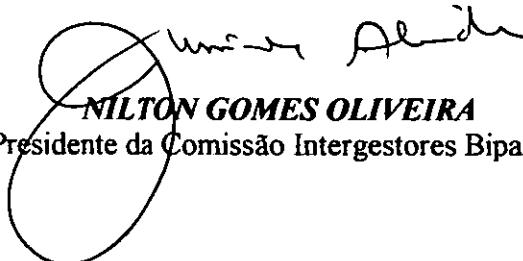
RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a Coordenação Estadual do PAC'S/PSF a suspender os incentivos Federal e Estadual referente ao PAC'S/PSF do Município de Conceição do Castelo.

Artigo 2º - Determinar que o Município devolva os incentivos referentes aos meses de agosto, setembro e outubro de 2001, mediante solicitação da Coordenação Estadual tendo em vista que as equipes estavam incompletas.

Artigo 3º - Solicitar a Coordenadoria de Controle e Avaliação seja viabilizado auditoria – financeira no Município de Conceição do Castelo, no que se refere ao Programa Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.

Vitória, 07 de dezembro de 2001.


NILTON GOMES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib133-01